



**PORTARIA IPREMB Nº 291, 24 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, MARCIO JOSE GOMES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 41, de 15 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Márcio José Gomes, inscrito no CPF sob nº 583.799.166-20, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0109756-3, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C4 17, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de junho de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB ma 0542453-1